

Mãe D'Água-PB, 13 de dezembro de 2019.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.93/2019

Dispensa nº 010/2019

OBJETO: contratação de empresa para realizar a implementação e aplicação do Programa Primeira infância no SUAS/Criança Feliz e rede de Proteção Social no município, visando desenvolver a intersetorialidade através da integração das famílias pertencentes a este Programa a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

FORNECEDOR: MARIA DO SOCORRO LIRA - ME, com CNPJ nº: 21.764.833/0001-07

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Ratifico a decisão nos termos da lei.

Mãe D'água - PB, 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.106/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LIRA - ME, com CNPJ nº: 21.764.833/0001-07

OBJETO contratação de empresa para realizar a implementação e aplicação do Programa Primeira infância no SUAS/Criança Feliz e rede de Proteção Social no município, visando desenvolver a intersetorialidade através da integração das famílias pertencentes a este Programa a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

PRAZO: 30 dias

PROCESSO: DISPENSA Nº 010/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2019



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional